ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL/PRECEPTORIA Nº. 065, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para **PRECEPTORIA** do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA** da Universidade de Gurupi - UnirG, ***Campus* Universitário de Gurupi**, referente ao Edital 065/2026 (Edital de Abertura).

RESOLVE:
1. **CONVOCAR** o candidato, **ALEXANDRE MARTINS APRIGIO LOPES**, aprovados em seleção simplificada, para entrega de documentos (item 3 deste edital) no prazo de **26/10/2026 a 27/10/2026**.

2. Enviar para o e-mail medicina@unirg.edu.br, no prazo indicado no item 1, os documentos relacionados no item 4 (em formato .PDF); os anexos devem ser devidamente assinados de forma digital (*token* eletrônico, gov.br ou outro certificador digital). Assinatura manual e escaneada não será considerada para esta modalidade de entrega.

3. O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
 a) Cédula de Identidade – RG (*com data de emissão*).
 b) CPF.
 c) Situação Cadastral do CPF (*consulta realizada no site da Receita Federal do Brasil*).
 d) Título de Eleitor.
 e) Certidão de Quitação Eleitoral (*emitida pela justiça eleitoral: www.tse.jus.br*).
 f) Carteira do Conselho Regional da respectiva Classe.
 g) Comprovante de regularidade junto ao Conselho, com data de emissão de, no máximo, 03 (três) dias antes da entrega.
 h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS (*data de emissão, número e série*).
 i) Comprovante de Vacinação.
 j) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar.
 k) Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* e Histórico Escolar.
 l) Cartão PIS/PASEP.
 m) Comprovante de endereço, *atualizado e legível*.
 n) RG e CPF dos Dependentes de IRRF.
 o) Número de conta corrente bancária (*Caixa Econômica Federal do Brasil*).
 p) ANEXOS I e II preenchidos (*preenchidos e assinados de forma digital*).
4. O não comparecimento e/ou o não envio documental, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.
5. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do Contrato/Termo de Compromisso.
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: medicina@unirg.edu.br / (63) 3612-7604

Gurupi -TO, 26 de outubro de 2026.

Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD - Universidade de Gurupi – UnirG

ANEXO I
FUNDAÇÃO UNIRG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SITUAÇÃO FUNCIONAL

I–IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____
Sexo: () Feminino / () Masculino
Raça: () indígena / () branca / () preta / () amarela / () parda
Estado Civil: _____
Nome Cônjuge: _____
CPF Cônjuge: _____
E-mail: _____
Telefones para contato: _____

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) vive(m) sob as minhas expensas e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Nome:	
CPF:	\| Estado Civil:
Grau de Parentesco:	
Data de Nascimento: / /	\| Sexo:

Nome:	
CPF:	\| Estado Civil:
Grau de Parentesco:	
Data de Nascimento: / /	\| Sexo:

Nome:	
CPF:	\| Estado Civil:
Grau de Parentesco:	
Data de Nascimento: / /	\| Sexo:

Nome:	
CPF:	\| Estado Civil:
Grau de Parentesco:	
Data de Nascimento: / /	\| Sexo:

Nome:	
CPF:	\| Estado Civil:
Grau de Parentesco:	
Data de Nascimento: / /	\| Sexo:

Gurupi – TO, _____/_____/_____

Assinatura:

ANEXO II

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu_____**,** portador do CPF nº_____, matrícula funcional nº_____, infra-assinado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e confidenciais, incluídos os dados de pessoas físicas e jurídicas, especificação, funcionamento, organização e desempenho da **FUNDAÇÃO UNIRG** e, consequentemente, suas mantidas, consoante os termos e condições abaixo:

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. Manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais e/ou dados pessoais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

2. Usar as informações e dados pessoais apenas com o propósito de bom e fiel cumprimento das atividades da Fundação UNIRG e suas mantidas;

3. Não disponibilizar a terceiros as credenciais de acesso (login e senha) de uso pessoal, intrasferível e de conhecimento exclusivo, sob pena de minha inteira responsabilidade por todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento indevido destas, independente do motivo;

4. Não efetuar nenhuma gravação, cópia e/ou *backup* da documentação a que tiver acesso;

5. Não divulgar/compartilhar quaisquer informações em dispositivos estranhos a estrutura da Fundação UNIRG e suas mantidas, exceto se a respectiva ação for estritamente necessária à prestação dos serviços contratados, devendo ser realizada com a maior segurança possível e com expressa e prévia autorização do representante legal;

6. A ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;

7. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;

8. Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à administração da Fundação UNIRG, imediatamente, quanto a ocorrência de incidentes desta natureza para os fins de mister;

9. A obedecer ao programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação da Fundação UNIRG e de suas mantidas, bem como auxiliar sua execução;

10. Devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a mim fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Fundação UNIRG e suas mantidas para entrega, ou quando não formais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-me a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de responsabilização;

11. Observar e cumprir fielmente o disposto na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Para os fins deste documento serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a:

a. Dados pessoais - qualquer informação que possa tornar uma pessoa física identificada ou identificável;

b. Dados sensíveis - Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

c. Técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

Reconheço que meus dados pessoais utilizados para acesso aos sistemas disponibilizados pela Fundação UnirG e suas mantidas, serão conservados durante o tempo que estiver vigente o vínculo funcional e, após este finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Fundação UnirG, garantida a transparência, confidencialidade, integridade e disponibilidade das minhas informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo assumida neste instrumento terá validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas no presente Termo.

Reconheço ainda ter plena ciência de todas as sanções administrativas e/ou judiciais que poderão advir em razão do não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo.

Por ser a fiel expressão da verdade, neste ato, declaro expressamente para os fins que se fizerem necessário e nos termos da Lei, ter lido, compreendido e sanado todas as dúvidas sobre o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, o qual firmo abaixo.

Gurupi – TO, _____/ _____/_____

Assinatura: